



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 4.584-A, DE 2021**

**(Da Sra. Erika Kokay)**

Inscreve o nome de Honestino Monteiro Guimarães no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. ALFREDINHO).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE 2021

(Da Sra. Erika Kokay)

Apresentação: 21/12/2021 15:54 - Mesa

PL n.4584/2021

Inscribe o nome de Honestino Monteiro Guimarães no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome de Honestino Monteiro Guimarães no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei busca prestar justa e merecida homenagem a grande brasileiro, símbolo da luta da resistência do povo brasileiro. Honestino Monteiro Guimarães é, sem dúvida, figura inspiradora presente nos corações de todos os brasileiros que sonham com uma pátria verdadeiramente livre e plena.

Nasceu em Itaberaí (GO) no dia 28 de março de 1947, filho de Benedito Monteiro Guimarães e de Maria Rosa Leite Monteiro Guimarães. Realizou o curso primário em sua cidade natal e o secundário em Brasília (DF). Em 1965 passou em 1º lugar geral no vestibular, ingressando no curso de geologia da Universidade de Brasília (UnB) e participando ativamente desde então da política estudantil<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/honestino-monteiro-guimaraes>



\* C D 2 1 8 2 7 3 4 0 1 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ainda quando cursava o ensino médio em Brasília, Honestino se engajou em movimentos estudantis que reivindicavam, principalmente, melhores escolas públicas e acesso ao transporte público. Na Universidade de Brasília, continuou seguindo seus ideais e participou do Diretório Acadêmico de Geologia e presidiu a Federação dos Estudantes Universitários de Brasília (FEUB).

Justamente pela liderança que exercia, foi sistematicamente perseguido pelas forças do Estado, sendo preso por quatro oportunidades, sempre sob acusações vagas de envolvimento com movimentos não tolerados pelo regime. Em 1973 desapareceu após ser preso e décadas depois, em 2013, o Brasil esclareceu à família que Honestino Guimarães foi vítima de “atos de violência praticados pelo Estado” que culminaram em sua morte.

Sua militância teve início no movimento secundarista vindo a se filiar posteriormente à Ação Popular (AP). Aluno da Universidade de Brasília (UnB), Honestino foi escolhido para o Diretório Acadêmico de Geologia e, em 1967, mesmo estando preso, foi eleito presidente da Federação dos Estudantes Universitários de Brasília (Feub).

A história nacional jamais poderia negar o reconhecimento a tão bravo personagem. Segundo consta do sítio eletrônico Memórias da Ditadura<sup>2</sup>:

“Em agosto de 1968, forças do Exército e da polícia política invadiram a UnB para cumprir mandados de prisão contra Honestino e mais sete lideranças estudantis. Foi arrancado da sede da Feub e ficou preso até novembro.

Em setembro do mesmo ano, como punição por ter liderado a expulsão de um falso professor da UnB, foi desligado da universidade. Em dezembro de 1968, com o Ato Institucional Número 5 (AI-5), saiu de Brasília e

<sup>2</sup> <https://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/honestino-monteiro-guimaraes/>



\* C D 2 1 8 2 7 3 4 0 1 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

passou a viver clandestinamente em São Paulo. Quando foi preso o presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), Jean Marc von der Weid, Honestino assumiu a presidência interina.

No congresso da entidade realizado em 1971, no Rio de Janeiro, na Baixada Fluminense, foi eleito presidente. Transferiu-se para o Rio, onde continuou vivendo clandestinamente. Em outubro de 1973, foi preso pelo Centro de Informações da Marinha (Cenimar), após cinco anos de clandestinidade. Supõe-se que tenha sido transferido para o Pelotão de Investigações Criminais de Brasília, onde sua mãe foi autorizada a visitá-lo no Natal, mas no dia da visita disseram a ela que ele não estava ali. Seu desaparecimento foi denunciado pelos presos políticos de São Paulo, em documento datado de 1976.

Vinte anos depois, em 1996, o Estado reconheceu a responsabilidade por seu desaparecimento, quando a família de Guimarães recebeu um atestado de óbito do estudante emitido pelo poder judiciário do Rio de Janeiro, sem mencionar a causa da morte. Em abril de 2014, Honestino Guimarães foi oficialmente anistiado político *post mortem* pelo governo federal. O Ministério da Justiça determinou a retificação do atestado de óbito para que constasse como causa da morte “atos de violência praticados pelo Estado”. Honestino foi declarado anistiado em setembro de 2013, em solenidade na UnB, onde estudou Geologia”.

Assim, por acreditarmos que a vida de Honestino Guimarães simboliza a resistência e a luta pela Nação justa que almejamos, ao mesmo tempo em que sua heroica trajetória se alinha aos esforços de tantas outras lideranças nacionais sequestradas, presas, torturadas e mesmo assassinadas pela ditadura militar, rogamos aos nobres Pares apoio para aprovação da matéria visando rememorá-lo com a inscrição de seu nome no Panteão da Pátria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218273401400>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada ERIKA KOKAY

2021-7912

Apresentação: 21/12/2021 15:54 - Mesa

PL n.4584/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218273401400>



\* C D 2 1 8 2 7 3 4 0 1 4 0 0 \*

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 4.584, DE 2021

Inscreve o nome de Honestino Monteiro Guimarães no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

**Autora:** Deputada ERIKA KOKAY

**Relator:** Deputado ALFREDINHO

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.584, de 2021, de autoria da Deputada Erika Kokay, pretende inscrever o nome de Honestino Monteiro Guimarães no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sendo conclusiva a apreciação do mérito pela Comissão de Cultura (CCult). Cabe, ainda, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos do art. 54, do RICD.

Transcorrido o prazo regimental em 27/04/2023, o projeto não recebeu emendas no âmbito desta Comissão.

É o relatório.

#### II - VOTO DO RELATOR



\* C D 2 3 0 1 9 7 5 0 3 8 0 0 \*

O Projeto de Lei em análise tem o mérito intuito de inscrever, no Livro dos Heróis da Pátria, o nome de Honestino Monteiro Guimarães.

A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, em seu art. 1º, dispõe que o “*O Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo*”.

Nascido em Itaberaí, estado de Goiás, Honestino Monteiro Guimarães mudou-se com sua família para Brasília em 1960, ano da inauguração da nova capital. Já participava da política estudantil antes do ensino superior e ingressou na Ação Popular (AP), organização política clandestina de grande penetração no meio estudantil. Em 1965, antes de completar 18 anos, foi o primeiro colocado no vestibular em toda a Universidade de Brasília (UnB). Na política estudantil, sua liderança logo se revelou, pois era muito querido e respeitado pelos estudantes da UnB.

Ações como pichar muros, participar de manifestações e distribuir panfletos contra o governo resultaram em prisões – a primeira em fevereiro de 1966, durante uma greve; em fevereiro de 1967, fazendo pichações; em abril de 1967, durante manifestação na Biblioteca Central da UnB. Em agosto de 1967, na prisão pela quarta vez, foi eleito presidente da Federação dos Estudantes da Universidade de Brasília (Feub). Por sua atuação no movimento estudantil, passou a ser perseguido pelos órgãos de repressão política<sup>1</sup>.

Honestino acreditava que a transformação social brasileira só poderia ocorrer pela ação dos trabalhadores organizados e todo o seu esforço dentro da organização política tinha esse objetivo. Por esses ideais, o homenageado nunca participou de ações armadas, para ele iniciativas dissociadas das massas trabalhadoras.

<sup>1</sup> <https://honestinoguimaraes.com.br/honestino-guimaraes>. Consulta em 6 set. 2023.



\* C D 2 3 0 1 9 7 5 0 3 8 0 0 \*

Mesmo assim, em 1973, desapareceu após ser preso e décadas depois, em 1996, o Estado reconheceu a responsabilidade por seu desaparecimento, quando a família de Guimarães recebeu um atestado de óbito do estudante emitido pelo Poder Judiciário do Rio de Janeiro, sem mencionar a causa da morte. Em abril de 2014, Honestino Guimarães foi oficialmente anistiado político *post mortem* pelo governo federal.

Concordamos com a autora desta proposição, Deputada Erika Kokay, ao defender, em sua justificação, a concessão do título em análise:

*“(...) a vida de Honestino Guimarães simboliza a resistência e a luta pela Nação justa que almejamos, ao mesmo tempo em que sua heroica trajetória se alinha aos esforços de tantas outras lideranças nacionais sequestradas, presas, torturadas e mesmo assassinadas pela ditadura militar”.*

Por fim, considerando que o homenageado faleceu há mais de 10 anos, a proposição em análise atende ao requisito enunciado no art. 2º da Lei nº 11.597, de 29 de 2007: *“A distinção será prestada mediante a edição de lei, decorridos 10 (dez) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado”.*

Entendemos que a honraria ao homenageado é absolutamente compatível com os ditames da referida Lei, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, motivo pelo qual somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 4.584, de 2021.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado ALFREDINHO  
Relator

2023-14769

CD230197503800\*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 4.584, DE 2021

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.584/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Alfredinho.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Queiroz - Presidente, Felipe Becari, Lídice da Mata e Mario Frias - Vice-Presidentes, Abilio Brunini, Alfredinho, Alice Portugal, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Denise Pessôa, Jandira Feghali, Marcelo Crivella, Aureo Ribeiro, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Frederico, Jefferson Campos, Pr. Marco Feliciano, Prof. Paulo Fernando, Raimundo Santos, Tarcísio Motta e Yandra Moura.

Sala da Comissão, em 20 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ  
Presidente

Apresentação: 21/09/2023 09:36:38.100 - CCULT  
PAR 1 CCULT => PL4584/2021

PAR n.1



**FIM DO DOCUMENTO**